



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 284/2025

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, **a instalação de faixas elevadas na Rua Pio Favaro, na Vila Nova, em frente à Escola Augusto Ruschi.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de faixas elevadas em frente à escola tem como principal objetivo garantir maior segurança aos estudantes, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente pelo local. Considerando o intenso fluxo de veículos na via, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

A medida visa reduzir a velocidade dos automóveis, prevenir acidentes e promover a travessia segura dos alunos. Além disso, a faixa elevada contribui para a conscientização dos condutores quanto à prioridade do pedestre, atendendo assim a uma demanda legítima da comunidade escolar e dos moradores da região.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 882/2025
Data: 11/07/2025 - Horário: 10:19
Legislativo